INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CHAPADÃO DO SUL - MS

ATA DA REUNIÃO Nº 167

Aos treze dias (13) do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis, reuniram-se na sala de reuniões da sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Chapadão do Sul – MS (IPMCS), sito a Avenida Seis nº 1211, no centro de Chapadão do Sul – Estado de Mato Grosso do Sul, os membros do Comitê de Investimentos, instituído pelo Decreto Municipal nº 2.153, de 19 de outubro de 2012, e considerando o Decreto nº 3.447, de 12 de fevereiro de 2021, nomeados pelo Decreto Municipal nº 3.467, de 30 de março de 2c021, para realização de reunião para deliberação de assuntos de interesse do Instituto. A presente reunião contou com a presença dos seguintes membros do Comitê de investimentos: Agnes Marli Maier Scheer Miler, Jairo Freitas Cardoso, Rosana Carvalho Masson e Fabiola Sampaio Cordoba. Após os cumprimentos de praxe o Diretor Financeiro do IPMCS Senhor Jairo Freitas Cardoso, apresentou o relatório de rentabilidade, referente ao mês de setembro de dois mil e vinte seis, bem como o relatório com todas as informações sobre os investimentos elaborado pela LEMA Consultoria de Investimentos. Nos relatórios constatou-se que o IPMCS acumulou um patrimônio líquido de R$ 285.416.528,72, que o valor total investido é de 285.343.269,18, que a rentabilidade obtida no mês de setembro de dois mil e vinte seis, foi de R$ 2.773.5,4,42, que rentabilidade no período de 01 e janeiro a 30 de setembro de 2026 foi de R$ 24.300.597,19, equivalente a 9,44% e que meta atuarial proposta para o mesmo período foi de 8,45%. Na sequência o Diretor Financeiro informou que o Município e a Câmara repassaram a importância conjunta de R$ 1.846.201,48 referente as contribuições dos servidores e a patronal, tendo como competência o mês de agosto. Também foi repassado o valor de R$ 927.913,042 referentes a contribuição suplementar para compensação do déficit atuarial e taxa administrativo, também da competência maio de 2026. Após debatermos sobre os investimentos, as rentabilidades obtidas no período e os saldos bancários apurou-se não haver recurssos para aplicação, e que não apresentaremos sugestão para o Conselho Curador. Nada mais havendo a tratar encerrou-se a presente reunião e eu, Agnes Marli Maier Scheer Miler, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será devidamente assinada pelos presentes. Agnes Marli Maier Scheer Miler; Fabiola Sampaio de Oliveira Cordova, Rosana Carvalho Masson. Jairo de Freitas Cardoso.